

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 089/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício eventual da Presidência), Gilvan Chaves de Souza, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Inácio de Araújo Costa (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Marcelino Ramos Araujo (Convocado em substituição) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/94):

"Suspender, a distribuição dos processos judiciários, ao Exmo. Sr. Juiz **AMÉRICO BEDÊ FREIRE**, a partir de 10 de agosto do corrente ano".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/agosto/1994.

7/ *Maria José Sousa Dourado*
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno